



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 502/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 6173/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ELIZA DE MATOS** – Técnica em Agropecuária  
**PATRIQUE SCHREINER** – Agente Administrativo  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora

**Art. 2º** A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr<sup>a</sup>. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Coleção do Livro  
Nº 2500  
De 14/10/16  
Pelo flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br